



DECRETO Nº 043/2002

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, o servidor **NELSON SIQUEIRA DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado à pedido, por tempo de contribuição, o servidor **NELSON SIQUEIRA DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.446.983-0/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Processo nº 2.895/2001, conforme estabelece o inciso III, alínea "c", do artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o artigo 3º e parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade, acrescidos de 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze por cento) de seus vencimentos, acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82, Horas Extras – Média de 196,07 (cento e noventa e seis vírgula sete), capitulado no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei Complementar nº 039/96, Adicional Noturno – Média de 26,19 (vinte e seis vírgula dezenove), capitulado no artigo 89 da Lei Complementar nº 018/92 e Adicional de Insalubridade na proporção de 10/10 (dez/dez avos), capitulado no artigo 83 da Lei Complementar nº 018/92.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2002.


ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA
MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 20 02
DE Nº 8160
UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02
Ellen Paula Nunes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO